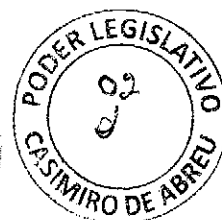




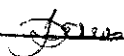
CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Vereadora  
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



## PROJETO DE RESOLUÇÃO 013/2021

**Autoria: Vereadores Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco e Marcos Frese Miller**

PROT N° 013/2021  
Em, 30/08/2021

  
Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

Ementa: Institui no âmbito municipal a honraria policial destaque do ano, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, por seus membros infra-assinados, no uso das atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 53 e 61 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituído a "Honraria Policial Militar Destaque do Ano" e a "Honraria Policial Civil Destaque do Ano" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

**Art. 2º** - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

**Parágrafo único** – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

**Art. 3º** - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

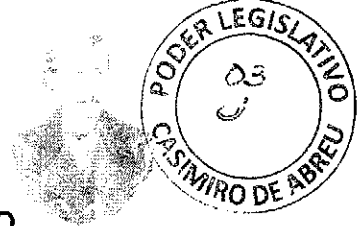
Casimiro de Abreu, 27 de agosto de 2021.

  
Maria de Fátima P. Canêjo Francisco  
Vereadora

Marcos Frese Miller  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Vereadora**  
**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**



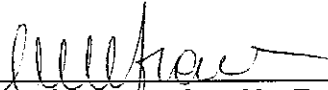
**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem como principal finalidade reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município. Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente Resolução.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 30 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria de Fátima P. Canêjo Francisco**  
Vereadora

\_\_\_\_\_  
**Marcos Frese Miller**  
Presidente